

A Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar à constituição do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte:

De João Renato Leal Afonso
18.06.12
João Renato Leal Afonso
Vereador Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2 /2012

Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Financeiro Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2013.

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2013, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R\$3.559.236,73 (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Poder Legislativo Municipal, em 14 de junho de 2012.

[Assinatura]
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

[Assinatura]
CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
Vice Presidente

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
2º Secretário

[Assinatura]
WILMAR JOSE HORNING
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 592 / 2012

18/06/2012 - 11:16

[Assinatura]
Responsável: INE

Projeto de Resolução Nº 2/2012

ANEXO I

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
01.031.0031.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.559.236,73
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.934.236,73
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.491.512,15
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.491.512,15
3.1.90.09.00.00	SÁLARIO FAMÍLIA	3.466,70
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.913.510,73
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	343.379,15
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.155,57
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	442.724,58
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	442.724,58
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	60.662,84
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	108.575,57
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.478,39
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.409,68
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.919,31
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195.316,16
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.362,63
3.3.91.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	625.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	624.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	624.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	348.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
Vice Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário

CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2 /2012

Amparados pela legislação vigente, em especial os instrumentos contidos em nossa Carta Magna, bem como disposto Art. 29-A da emenda constitucional nº58 (24/09/2009), observados, ainda, os dispositivos da lei nº 4.320 (17/03/1964), da lei complementar nº101 (04/05/2000), elaborou-se e apresenta-se, agora, a presente proposta orçamentária.

Para isso, pede-se e espera-se poder contar com os nobres vereadores que compõem este Legislativo, no sentido de se obter aprovação para este orçamento referente ao exercício financeiro de 2013.

Poder Legislativo Municipal, em 14 de junho de 2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
Vice Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário

CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
2º Secretário

PARECER

Ref. Projeto de Resolução nº 02/2012

Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Financeiro Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2013.

Vem para análise desta assessoria o Projeto de Resolução numero 02/2012, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, o qual tem por objeto a aprovação do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Financeiro Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2013.

Pela análise do anexo I, parte integrante do presente Projeto de Resolução o Orçamento Financeiro do Poder Legislativo para o Exercício de 2012 totaliza a quantia de R\$ 3.559.236,73 (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos).

Que, o valor acima que pretende-se aprovação esta subdividido em diversas rubricas contábeis, conforme anexo I do presente Projeto de Resolução.

Sobre o tema, diz o artigo 29-A da Emenda Constitucional nº 25 que;

"Artigo 29-A - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (AC)

I - oito por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes; (AC)

II - sete por cento para Municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes; (AC)

III - seis por cento para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes; (AC)

IV - cinco por cento para Municípios com população acima de quinhentos mil habitantes. (AC)

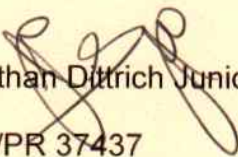
§ 1º - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (AC).

Pela justificativa apresentada e anexada ao referido Projeto, seu autor demonstra que o mesmo esta sendo elaborado de acordo com a Constituição Federal, Lei 4320/64 e Lei Complementar nº 101/00.

Isto posto, tem-se que o Projeto em questão encontra amparo Jurídico/legal permitindo-se que o mesmo possa ter seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis, com a conseqüente deliberação em Plenário.

É o parecer.

Lapa, 21 de junho de 2012.



Jonathan Ditttrich Junior

OAB/PR 37437

RESOLUÇÃO Nº 66/2012

Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Financeiro Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2013.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **P R O M U L G O**:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2013, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R\$ 3.559.236,73 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal da Lapa em 25 de junho de 2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário



PARTE INTEGRANTE
RESOLUÇÃO Nº 66/2012
ANEXO I

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
01.031.0031.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.559.236,73
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.934.236,73
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.491.512,15
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.491.512,15
3.1.90.09.00.00	SÁLARIO FAMÍLIA	3.466,70
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.913.510,73
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	343.379,15
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.155,57
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	442.724,58
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	442.724,58
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	60.662,84
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	108.575,57
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.478,39
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.409,68
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.919,31
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	195.316,16
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.362,63
3.3.91.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	18.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	625.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	624.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	624.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	348.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00

Câmara Municipal da Lapa em 25 de junho de 2012.

W. José Horning
WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário

João Renato Leal Afonso
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente